

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **Aquisição de Material médico hospitalar** no Município de Campos Sales-CE, com recursos da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.1005.2.081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 -ORDINÁRIO

10.122.1005.2.082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ESTADO

10.122.1005.2.083 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - UNIÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, nos termos do parágrafo único, do artigo Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's** é destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Campos Sales-CE, garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

As quantidades desse processo se justificam pela crescente de Contaminação pelo covid-19, bem como pela imprecisão da necessidade deste, uma vez que não podemos estabelecer números exatos;

Justifica-se também pelo parcelamento da entrega, uma vez que o plano de contingência tem um cronograma de 03 (três) meses, visando esse fornecimento atender a todo esse prazo.

Como previsto no Plano de Contingência e seu adendo, a compra de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's justifica-se pelo número de Profissionais que compõe os Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales, que conta mais significativamente com um Hospital Municipal, que é classificado como ESTRATÉGICO pelo número de leitos e nível de resolutividade, 11 Unidades Básicas de Saúde e 03 Pontos de Apoio, dentre outros equipamentos, o que nos levam a um contingente de cerca de 253 profissionais, que conseqüentemente necessitará de acréscimo diante da previsão para os próximos meses e situação da pandemia.

O município de Campos Sales, situado no extremo sul cearense, conta com uma população de 27.426 pessoas segundo o último censo demográfico tendo, com tudo, tornando-se destino para significativo contingente desde o início da pandemia no Brasil, com maior elevação de

12/05



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

registros desse número populacional pelo período que compreende a “Semana Santa”, principalmente na zona rural, cuja extensão é grande, uma vez que temos localidades que estão distantes da sede do município cerca de 52mk.

Outros fatores são a oferta e manutenção de kits para pacientes sintomáticos e os que estão em situação de isolamento social, bem como, a desinfecção dos equipamentos, utensílios, frota veicular e ambientes; Apresentamos também as parcerias, indispensáveis, junto a outros órgãos e equipamentos como, Guarda Municipal, Equipe Multiprofissional e Intersetorial que tem oferecido importantes serviços como estratégias no combate ao coronavírus pelo que buscamos disponibilizar EPI's para estes profissionais, contando também com a demanda espontânea da população que buscam junto aos Equipamentos de Saúde atendimento e consequentemente necessitam de EPI's para efetivação adequada e segura destes atendimentos.

Campos Sales - Ce, 23 de Abril de 2020.

Regislane Maria Pereira Rocha Santos

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	MARCA	Val Unit	Val. Total
1	Aparelho de pressão premium adulto nylon velcro preto - O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo Inmetro, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro;	Und.	10	Premium	84,24	842,40
2	Aspirador de secreção 1 l - O Aspirador de Secreção da possui um bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possui uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente. Possui proteção antibacteriana Microban, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente.	Und.	10	NS	449,49	4.494,90
3	Cama fawler com grades e rodízios - Estrutura construída em tubos e chapa de aço carbono esmaltado com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Cabeceira e peseira desmontáveis, movimentos fawler e semi fawler acionados por manivelas e grades laterais. Pés providos de rodízios com freios em diagonal. 1,90 x 0,90 x 0,60m	Und.	31	Tubomed	1.350,00	41.850,00
4	Carro curativo - Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono, tampo superior e prateleira com varandas, em chapa de aço esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Suporte para balde e bacia. Pés providos de rodízios. Acompanha bacia inox.	Und.	1	Tubomed	730,00	730,00
5	Colar cervical philadelphia grande - Espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/extensão e rotação, perurado para melhor ventilação, fecho em velcro.	Und.	4	Prodemix	83,10	332,40
6	Colar cervical philadelphia media - Espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/ extensão e rotação, perurado para melhor ventilação, fecho em velcro.	Und.	4	Prodemix	83,10	332,40

emendas

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

7	Colar cervical philadelphia pequena - Espuma de polifórmio, proporciona controle de flexão/extensão e rotação, perurado para melhor ventilação, fecho em velcro.	Und.	4	Prodemix	83,10	332,40
8	Colchão hospitalar D28 - Colchão hospitalar impermeável revestido em capa impermeável - napa - com zíper.	Und.	40	Ortobom	700,00	28.000,00
9	Desfibrilador - O DEA é utilizado para aplicar o choque em pessoas vítimas de uma parada cardíaca repentina. É um modelo semiautomático desenvolvido para ser facilmente utilizado por pessoas leigas, que não têm contato com a área da saúde. Pode ser utilizado em adultos ou crianças a partir de 1 anos, desde que com as Pad-pak corretas.	Und.	1	MD	10.464,70	10.464,70
10	Escada de dois degraus - Estrutura construída em tubo redondo com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Degraus em chapa de aço carbono com revestimento superior em EVA antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	20	Tubomed	136,00	2.720,00
11	Inalador nebulizador compressor (marca de referencia: NS) - O compressor injeta ar pra dentro do inalador, quando isso acontece, ele converte o medicamento prescrito em um aerossol de gotículas microscópicas que podem ser facilmente inaladas. Por isso, é muito utilizado no tratamento contra asma, alergias e outras doenças respiratórias.	Und.	20	NS	320,76	6.415,00
12	Lâmina para laringoscópio curva - A lâmina para laringoscópio é utilizado em conjunto com o Cabo (vendido separadamente) para exames na laringe. Possui diversos tamanhos para uso que varia do infantil para adulto.	Und.	10	Diasyst	181,78	1.817,80
13	Máscara de oxigênio adulto venturi - Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Kit.	5	Goodcome	13,50	67,50
14	Máscara de oxigênio infantil venturi - Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Kit.	5	Goodcome	13,50	67,50

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

15	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo oled - Oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto.	Und.	10	CMS	154,00	1.540,00
16	Suporte para soro regulável, com rodizio - Estrutura tubular fixa com 4 ganchos esmaltada com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, pés revestidos com ponteiros plásticos.	Und.	30	Tubomed	120,00	3.600,00
17	Termômetro clínico infravermelho - Ajuste de emissividade pelos botões; obtenção da emissividade através do sensor infravermelho e sonda; Sonda externa tipo K; Medições rápidas e precisas em menos de 1 seg; Automática seleção e exibição da escala função °C/°F; Emissividade ajustável de 0.10 a 1.00; Indicador de temperatura máxima e mínima; Visor digital luminoso; Trava do gatilho (liga/desliga); Alarmes de alta e baixa	Und.	5	Shiling	1.350,00	6.750,00
18	Termômetro digital - A haste flexível traz mais conforto ao usuário, fornecendo mais precisão e comodidade para você e toda a sua família.	Und.	20	Incoterm	15,39	307,80
19	Válvula redutora com fluxômetro de oxigênio cabo longo - Válvula de pressão Fixa: Reduzir uma alta pressão do cilindro para pressão baixa de trabalho: 3,5 +/- 0,5 kgf/cm². Válvula de pressão variável: Reduzir uma alta pressão de cilindro, adequando para pressão baixa de trabalho: 0 á 8 kgf/cm². As roscas das conexões e cores de identificação dos gases obedecem as exigências das normas ABNT.	Und.	5	Moriya	340,00	1.700,00
20	Álcool Etilico a 70% 1.000 ml - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 1.000ML)	LITRO	1.700	Fortsan	18,00	30.600,00
21	Álcool Gel a 70% 500 g - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 500G)	FRASCO	1.000	Kapeli	25,00	25.000,00
22	Álcool Gel a 70% 5 LITROS - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 5 LITROS)	FRASCO	650	Fortsan	96,00	62.400
23	Luvras Procedimento Tam. P ex. c/ 100 - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	100	Medix	56,00	5.600,00
24	Luvras Procedimento Tam. M ex. c/ 100 - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	900	Medix	56,00	50.400,00

mlbates

25	Luvas Procedimento Tam. G ex. c/ 100 - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	100	Medix	56,00	5.600,00
26	Mascara nº 95 – PFF2 - Especificação: Não Estéril, fabricada em não tecido, possui 6 camadas, disponível na cor Azul, atóxica e apirogênica, aprovada pelo Ministério do Trabalho, descartável e de uso único.	Unid	260	Global	36,00	9.360,00
27	Mascaras Descartável ex. c/ 50 - Especificação: Produzida em material "não tecido" a máscara cirúrgica conta com três camadas. Tripla com Elástico. 100% Polopropileno, Hipoalergênica e Atóxica, não estéril, não inflamável, sem látex, na cor branca. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	1.300	Medix	288,00	374.400,00
28	Sapatilha descartável Pro-Pépct. c/ 200 - Especificação: Uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso; soldado eletronicamente por ultrassom; 100% polipropileno; o pro-pés é encontrado na cor branca; não deve ser utilizado com ausência de calçados fechados; não deve ser utilizado como única proteção para os pés. (PACOTE COM 200 UNIDADES)	CAIXA	150	Descarpac k	28,00	4.200,00
29	Touca Descartável pct. c/ 100 - Não estéril, 100% polipropileno, possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, tamanho único, disponível na cor branca, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacote	230	Jarc	15,00	3.450,00
30	Solução Para Higienização Das Mãos (Sabão Líquido) – 1.000ml - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1.000 ml.	LITRO	100	Aseplyne	24,83	2.483,00
31	Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m ² , impermeável para fluidos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de ras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.- Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	Aquasonus	85,00	25.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

32	Óculos de proteção individual (EPI), com lente em policarbonato, com tratamento antrisco, anembaçante e UV. Haste regulável em 03 (três) estágios, com protetor nasal do mesmo material da lente.	Unid	200	Multilaser	46,36	9.272,00
33	WISEIRA DE SEGURANÇA - HC224 - Display Transparente, Material Policarbonato, Tratamento anti-embacamento • Altura 32 cm Largura 22 cm • 50 und/caixa	Unid	200	Multilaser	46,36	9.272,00
34	AVENTAL DE PROTEÇÃO HEMORREPELENTE - HC225 - Material PP • Gramatura 30g/m2 • Elástico nos punhos e tornozelos • Tamanho do P - XG	Unid	200	Multilaser	126,88	25.376,00
35	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL - HC227 • Material SMS • Gramatura 50g/m2 • Cores disponíveis: Branco, azul, azul escuro, etc. • Tamanho do P - XGG • Com zíper frontal	Unid	200	Multilaser	241,56	48.312,00
36	BOTA DE CANO LONGO - bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota até o joelho, confeccionado em pvc, impermeável, sem bico de aço, e cano longo, solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto.	PARES	100	Vulcaflex	112,00	11.200,00
Valor Total R\$						814.790,00

3 – JUSTIFICATIVA

A presente **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's** é destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Campos Sales-CE, garantindo-lhes melhor atendimento, bem como, condições de Saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

As quantidades desse processo se justificam pela crescente de Contaminação pelo covid-19, bem como pela imprecisão da necessidade deste, uma vez que não podemos estabelecer números exatos;

Justifica-se também pelo parcelamento da entrega, uma vez que o plano de contingência tem um cronograma de 03 (três) meses, visando esse fornecimento atender a todo esse prazo.

Como previsto no Plano de Contingência e seu adendo, a compra de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's justifica-se pelo número de Profissionais que compõe os Recursos Humanos

M. Bentes

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales, que conta mais significativamente com um Hospital Municipal, que é classificado como ESTRATÉGICO pelo número de leitos e nível de resolutividade, 11 Unidades Básicas de Saúde e 03 Pontos de Apoio, dentre outros equipamentos, o que nos levam a um contingente de cerca de 253 profissionais, que conseqüentemente necessitará de acréscimo diante da previsão para os próximos meses e situação da pandemia.

O município de Campos Sales, situado no extremo sul cearense, conta com uma população de 27.426 pessoas segundo o último censo demográfico tendo, com tudo, tornando-se destino para significativo contingente desde o início da pandemia no Brasil, com maior elevação de registros desse número populacional pelo período que compreende a “Semana Santa”, principalmente na zona rural, cuja extensão é grande, uma vez que temos localidades que estão distantes da sede do município cerca de 52mk.

Outros fatores são a oferta e manutenção de kits para pacientes sintomáticos e os que estão em situação de isolamento social, bem como, a desinfecção dos equipamentos, utensílios, frota veicular e ambientes; Apresentamos também as parcerias, indispensáveis, junto a outros órgãos e equipamentos como, Guarda Municipal, Equipe Multiprofissional e Intersetorial que tem oferecido importantes serviços como estratégias no combate ao coronavírus pelo que buscamos disponibilizar EPI's para estes profissionais, contando também com a demanda espontânea da população que buscam junto aos Equipamentos de Saúde atendimento e conseqüentemente necessitam de EPI's para efetivação adequada e segura destes atendimentos.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

As aquisições previstas neste termo estão fundamentadas no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA AQUISIÇÃO

A opção da escolha pela aquisição por Dispensa de Licitação decorre da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, situação extrema que reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, inclusive no que se refere a logística de suprimento.

Como benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto as Unidades de Saúde Municipais, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente, por meio da disponibilidade de medicamentos, insumos, produtos de saúde, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

implentes

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

- 6.1.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.1.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega dos medicamentos e materiais objeto contratual;
- 6.1.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos e materiais objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.1.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de Saúde, conforme o acordado.

6.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.2.1- Entregar os medicamentos e materiais objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual;
- 6.2.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 6.2.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.3 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 6.3.1. O prazo de entrega dos itens do Contrato é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e será feita de maneira parcelada, de acordo com a necessidade da contratante.
- 6.3.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar os medicamentos e materiais objeto desta licitação, na endereço **Rua João Severo Cortez, 986 – Centro – Campos Sales-CE**, nos prazos estabelecidos no item 6.3.1 deste contrato.
- 6.3.3. A CONTRATADA deverá entregar todos os itens de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO da Dispensa nº 12/2020-SESA, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de notificação.
- 6.3.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de entrega serão dirigidos à Secretaria de Saúde.
- 6.3.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Políticas Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.4 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REALINHAMENTO

- 6.4.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

Handwritten signature in blue ink.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

6.4.2 - Poderá haver revisão ou realinhamento dos valores contratuais com base na teoria da imprevisão, na forma do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

6.5 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.5.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no Art. 4º - I da Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

6.6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.6.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE em assinar o contrato dentro do prazo de 01 (um) dia, contado da data da notificação feita pela Contratante

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos e materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde, em caso de atraso na entrega superior a 10 (dez) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas “ex-offício” da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Campos Sales, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales, que atestará a entrega do objeto licitado.

7.2- Caso os produtos e materiais sejam aprovados pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

8 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Impostos



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

09.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.1005.2.081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ORDINÁRIO

10.122.1005.2.082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - ESTADO

10.122.1005.2.083 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVI-19 - UNIÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO,
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

9 - DOS VALORES CONTRATUAIS

9. 1 – Os valores contratuais serão obtidos mediante pesquisa de preços será realizada previamente pelo Setor de Compras Municipal, como condição indispensável obter-se o menor preço segundo a realidade mercadológica atual.

Campos Sales - Ce, 23 de Abril de 2020.

Regislane Maria Pereira Rocha Santos

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE